



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 039/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, que **determine à repartição competente de sua Administração seja realizado o conserto da ponte que liga a localidade Fortaleza VII à PI, nas proximidades da Escola Municipal José Luiz Pereira.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade e demais do entorno que fazem uso da ponte de madeira ficam receosos de que a mesma não suporte o peso dos veículos que por lá transitam e se obrigam a usar um pequeno desvio, passando assim ao lado da ponte, fato dificultado pela presença de água e lamaceiro nas áreas próximas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de março de 2016.

Adalberto Alves de Aguiar
Vereador - DEM